

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 056/2017, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Ahgora Sistema LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do contrato administrativo sob nº. 056/2017, designado anteriormente através da portaria nº 19 de 06 de outubro de 2020, onde a servidora Jessyka Moralez dos Santos, matrícula nº 12321, será substituída pela servidora Marcelle Caroline Paz das Neves, matrícula nº 12544.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores público.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº 056/2017.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 18/10/2021.

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2021.

Sandro da Costa Asseff

Assessor Executivo II

Matrícula 10164

Portaria "P" nº 343 de 26 de maio de 2021.

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio histórico de Corumbá.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e104806e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>